

VOTO 216/XIII/2.<sup>a</sup>

**VOTO DE CONDENAÇÃO À POLÍTICA DE DETENÇÃO DE IMIGRANTES DO  
GOVERNO HÚNGARO**

O governo húngaro anunciou esta semana duas medidas alarmantes: primeiro, que irá deter toda e qualquer pessoa que esteja no seu território à espera do fim do processo de requisição de asilo ou de atribuição do estatuto de refugiado. Em segundo lugar, que irá reforçar o muro na fronteira com a Sérvia, alargando a sua extensão.

Conforme anunciou um seu porta-voz, “nenhum imigrante, nem que já tenha entregue um pedido de asilo, poderá movimentar-se livremente [na Hungria] até haver decisão final sobre o seu estatuto”.

O executivo liderado por Viktor Orbán tem vindo a tomar várias posições públicas e decisões que só podem merecer a mais atenta preocupação e condenação de todos os defensores dos direitos humanos: ergueu um muro na fronteira com a Sérvia, planeia contratar entre 6 a 8 mil guardas fronteiriços para prender quem “viola o muro”, entenda-se quem foge da fome e da morte e promoveu um referendo para não acolher refugiados.

Ficar indiferente ao crescimento das políticas xenófobas e desrespeitadoras dos direitos humanos não pode ser a opção de nenhum regime democrático.

Assim, a Assembleia da República, reunida em plenário, condena a política de construção de muros e a detenção de imigrantes do governo húngaro.

Assembleia da República, 9 de fevereiro de 2017.  
As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,